



para conclusão; 2ª Etapa: Projeto Básico – 15 (quinze) dias para conclusão; 3ª Caderno de Especificações e Encargos e Planilha Orçamentária – 30 (trinta) dias para conclusões. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços serão prestados na forma do cronograma e locais indicado no Anexo III – Termo de Referência. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 291.995,44** (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.3006 ; Código de Despesa N.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001415/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1033/2022. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III § 3º, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/93. **Processos:** processo administrativo 210/10650/2021. **Data da Assinatura:** 03/08/2022. **PORTARIA FME Nº 1033/2022. Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, o Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Bruno Lisboa Inecco, Agente da Administração Educacional, Matrícula 11.234.869-6/FME, ambos lotado no Departamento de Obras (DSO/FME), de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 263/2022

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 263/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e a ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto 1ª retirada - aquisição de Conjuntos de Refeitório para ensino Infantil e Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 026P/2022, Processo Administrativo 210/11628/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6836/2022. O objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 511.294,28 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), aprovado pela CPFGE, Nota Técnica Nº 0415/2022/CGM/RETORNO, sendo empenhados inicialmente o valor de R\$ 73.029,60 (setenta e três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001471/2022 e **R\$ 69.480,00** (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001469/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1052/2022. **Fundamento Legal:** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Processos:** 210/6836/2022 e 210/11628/2022. **Data da Assinatura:** 08/11/2022.

**PORTARIA FME Nº 1052/2022 Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá o Diretor do Departamento Administrativo Sr. **Rui Alves**, matrícula n.º 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. **Wallace King Correia Rodrigues**, matrícula 236.390-1 e o Sr. **Luiz Carlos Magdaleno**, matrícula 238.014-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do Contrato Nº 263/2022, a qual tem por objeto a 1ª retirada - aquisição de Conjuntos de Refeitório para ensino Infantil e Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, Processos Administrativos 210/6836/2022 e 210/11628/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 200/4576/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 19/22 - HOMOLOGAÇÃO**  
**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/22, que visa a AQUISIÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL e MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com a empresa:

- **MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ: 29.475.673/0001-80, com valor de R\$ 66.626,97 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

#### FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

**PORT. 220/2022** - A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar VINICIUS DE JESUS TEIXEIRA do cargo de Supervisor N III, a contar de 26 de outubro de 2022.

**PORT. 221/2022** - A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar JULIANA RODRIGUES DE MELO CHAGAS do cargo de Assistente N IV, a contar de 01 de outubro de 2022.

**PORT. 222/2022** - A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear JULIANA RODRIGUES DE MELO CHAGAS para o cargo de Supervisor N III, a contar de 01 de novembro 2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, referente a registro de preços para a aquisição de mobiliários, adjudicando o



item 19 à empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, pelo valor total de R\$ 28.542,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais), os itens 2 - 3 - 4 à empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.049.630/0001-37, pelo valor total de R\$ 71.646,00 (setenta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais); o item 14 à empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); os itens 6 - 22 - 23 à empresa S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA, CNPJ nº 11.674.091/0001-67, pelo valor total de R\$ 153.150,00 (cento e cinquenta e três mil cento e cinquenta reais); os itens 1 - 9 - 10 - 11 - 13 - 28 à empresa FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 13.457.500/0001-07, pelo valor total de R\$ 121.102,00 (cento e vinte e um mil cento e dois reais); os itens 5 - 12 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 24 - 25 - 27 à empresa J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.951.336/0001-96, pelo valor total de R\$ 87.543,75 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), os itens 15 - 26 à empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 38.007.528/0001-65, pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), o item 7 à empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.482.591/0001-53, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), o item 8 à empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ nº 42.545.548/0001-67, pelo valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.330/2022.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO CMRA nº 50 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

**RESOLVE:**

**DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO**

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- 1- Processo Administrativo nº 130/0022/2022 – Autuado: ABODE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S/A;
- 2- Processo Administrativo nº 130/002165/2020- Autuado: RESTAURANTE E LANCHONETE TIBAU FILHOS LTDA;
- 3- Processo Administrativo nº 130/000340/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 4- Processo Administrativo nº 080/002990/2022 – Autuado: CARLOS ALEXANDRE
- 5- Processo Administrativo nº 130/000903/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 6- Processo Administrativo nº 130/000904/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 7- Processo Administrativo nº 130/000905/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 8- Processo Administrativo nº 130/000906/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 9- Processo Administrativo nº 130/000907/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 10- Processo Administrativo nº 130/000908/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 11- Processo Administrativo nº 130/000909/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 12- Processo Administrativo nº 130/000910/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 13- Processo Administrativo nº 130/000911/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 14- Processo Administrativo nº 130/000912/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 15- Processo Administrativo nº 130/000913/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 16- Processo Administrativo nº 130/000914/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 17- Processo Administrativo nº 130/000915/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 18- Processo Administrativo nº 130/000916/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 19- Processo Administrativo nº 130/000917/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 20- Processo Administrativo nº 130/000918/2022 – Autuado: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA;
- 21- Processo Administrativo nº 130/000004/2021 – Autuado: ITAÚ UNIBANCO S.A
- 22- Processo Administrativo nº 130/000098/2022 – Autuado: JORGE LUIS SILVA FERREIRA;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 175/2022; PARTES: EMUSA e RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – EPP; OBJETO: *Contratação de empresa, para a execução das obras de reforma de praça na Travessa Olegário Antônio Moura, na comunidade Juca Branco, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ*; VALOR GLOBAL: R\$ 158.125,27 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. Empenho nº 366/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CC nº 57/2020; DATA DO CONTRATO: 28/09/2022; Processo Nº. **510003262/2018**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 184/2022; PARTES: EMUSA e E V B - ENVIROMENT BUSINESS BRAZIL EIRELI; OBJETO: *A contratação de empresa especializada, para*